

PROPOSTA / TERMO DO COVÊNIO ENTRE UNIMED E CDL GUAPORE

PLANO AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, COLETIVO EMPRESARIAL REGIONAL ÁREA DE AÇÃO ACOMODAÇÃO COLETIVA.

SERVIÇOS CONTRATUAIS OFERECIDOS

- ✓ *Atendimento Ambulatorial,*
- ✓ *Internações Hospitalares*
- ✓ *Fisioterapia sem limites.*
- ✓ *Exames em geral, incluídos no Rol de Procedimentos da ANS.*
- ✓ *Atendimento à Acidentes Pessoais e de Trânsito,*
- ✓ *Acidentes de Trabalho,*
- ✓ *Consultas nos Consultórios com médicos cooperados da Unimed,*
- ✓ *Remoção em ambulância UTI, nas urgências e Emergências,*
- ✓ *Inclusão Transporte Aeromédico – UNIAIR,*
- ✓ *Inclusão no Benefício Familiar - BF,*

BENEFÍCIOS QUE SÓ A UNIMED TEM

- ✓ **Transporte Aeromédico** – UNIAIR, dentro das condições exigidas pelo Contrato Aditivo, incluído no Contrato de Adesão do Plano Unimed.
- ✓ **Benefício Familiar** – BF que dará aos familiares dependentes inscritos, depois de cumprida a carência, o atendimento dentro do Plano contratado, com exceção do Transporte Aeromédico – UNIAIR, por um período de 5 (cinco) anos, sem nenhum pagamento de mensalidade.
- ✓ **Livre escolha de Médicos Cooperados** – você pode optar entre os 106 médicos da Unimed do Vale das Antas ou por mais de 90 mil médicos cooperados em todo país.
- ✓ **Na Unimed** você é atendido pelo próprio dono.
- ✓ **Disponibilidade de Atendimento na rede nacional**, através da rede de intercâmbio nacional Unimed, em mais de 16 mil serviços credenciados, como: hospitais, pronto-atendimentos, centros de diagnósticos, laboratórios e outros serviços.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Unimed do Vale das Antas abrange 22 municípios de nossa região: Serafina Corrêa, Montauri, União da Serra, Guaporé, São Valentim do Sul, Dois Lajeados, Cotiporã, Casca, André da Rocha, Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela, Vista Alegre do Prata, Nova Prata, Nova Bassano, Nova Araçá, São Jorge, Guabijú, Paraí, São Domingos do Sul, Vanini e Santo Antonio do Palma.

➤ **Uso fora da área de abrangência da Unimed Vale das Antas:**

Caso a Unimed Vale das Antas autorize o exame, procedimento ou internações, será cobrado taxa de intercâmbio de 7,5% e taxa de administração de 17% e diferenças de valores entre os praticados pela Unimed onde foi o atendimento e os valores da Unimed Vale do Antas, **excetua-se a cobrança das taxas e diferenças acima, nos exames, procedimentos e internações não disponíveis na Unimed Vale das Antas.**

- Está excluída desta proposta a autorização de exames, procedimentos e internações hospitalares nos Hospitais de Tabela Própria. Citando como exemplos Hospital Mãe de Deus e Hospital Moinhos de Vento e outros a nível nacional.

CARÊNCIAS

COLETIVO EMPRESARIAL

As Carências serão negociadas com cada empresa, dependendo se ela já tem Plano.

Tipo de Atendimento	Praticadas para usuários novos e empresas novas. Convênio CDL	Para Usuários vindos de Outros Planos Concorrentes
Consultas	Isentas	Isentas
Urgências / Emergências	24 horas	24 horas
Atendimento Ambulatorial: Porte Anestésico = 0 Porte Anestésico = > 1	90 dias 180 dias	Isentas Isentas
Exames: Simples (até 100 CHs) Alta Complexidade (Tomogr. Ressonância, etc,etc)	Isentas 180 dias	Isentas Isentas
Tratamentos: Simples (fisioterapias, etc) Alto Custo (químio, radio, Hemod., etc)	180 dias 180 dias	Isentas 90 dias
Internações: Clínicas Cirúrgicas de Urgência Cirurgias Eletivas Neuro Cardiovasculares Obstetrícias Transpl. Cóneas Transpl. Rins Transpl. De Medula Órtese/Prótese	180 dias 24 horas 180 dias 180 dias 300 dias 180 dias 180 dias 180 dias 180 dias	Isentas 24 horas 90 dias 90 dias Isentas 180 dias 180 dias 180 dias 90 dias

DA PREEEXISTÊNCIA:

A cobertura parcial temporária ou agravo ficam com as suas incidências suspensas enquanto o número de usuários da **CONTRATANTE** for maior ou igual a **30 (trinta) pessoas, desde que**, o usuário formalize o pedido de ingresso no plano em até 30 (trinta) dias da renovação do contrato coletivo empresarial ou de sua vinculação à pessoa jurídica CONTRATANTE, caso contrário submete-se à Cobertura Parcial Temporária de 24 meses, face a preexistência necessitando fazer declaração de saúde.

USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS

1. **Como titular**, os sócios e funcionários.
2. **Como dependente**, cônjuge e filhos até 18 anos,

VALORES DAS MENSALIDADE PARA TITULAR

PARA TITULAR

Valor de R\$ 187,00 até 48 anos e R\$ 565,00 acima de 49 anos

DEPENDENTES

Faixa Etária	Para Titular e Dependentes Legais
00 - 18	138,75
19 - 23	145,69
24 - 28	159,57
29 - 33	180,38
34 - 38	208,13
39 - 43	263,63
44 - 48	346,88
49 - 53	457,88
54 - 58	603,57
59 ou +	831,13

- **Taxa de Inscrição - Isenta.**

COPARTICIPAÇÕES:

1 - Tabela de Coparticipação – Especial

A presente tabela tem por finalidade complementar a cláusula contratual referente as coparticipações.

A partir de 01 de junho de 2017 vigora esta tabela e terá validade até 31 de maio de 2018. Estas coparticipações serão cobradas da empresa, pelo regime de competência.

- 1. Consultas Médicas - R\$ 40,00**
- Consultas com Profissionais (Psicólogo, Fono, Nutricionista, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional) – R\$ 35,00
- Análises Clínicas - até 200 CHs (equivalente a R\$ 48,00) – R\$ 3,50 por exame
- Análises Clínicas – acima de 201 CHs, 20 % , limitado a R\$ 88,00 por exame
- Rx simples e contrastado - até 200 CHs (equivalente a R\$ 48,00) - R\$ 3,50 por Rx
- Rx simples e contrastados - acima de 201 CHs, 20 % , limitado a R\$ 88,00 por exame
- Exames de alta complexidade até 200 CHs (equivalente a R\$ 48,00 para Prestadores Credenciados) e (R\$ 84,00 para Cooperado) – R\$ 3,50 por exame
- Exames de alta complexidade acima de 201 CHs 20%, limitado a R\$ 88,00 por exame
- Fisioterapias – R\$ 3,50 por sessão
- 10. Quimioterapias e Radioterapias – Isentas de coparticipações**
- 11. Procedimentos Ambulatoriais – isentos de coparticipação.**
- 12. Internações Clínicas e Psiquiátricas, até 30 dias ano contrato, isentas de coparticipação. A partir do 31º dia, RS 40,00 reais.**
- 13. Cirúrgicas, Obstétricas e UTI. Órteses, Próteses e Materiais Especiais - isentas de coparticipação.**
- Na utilização de Órtese, Prótese e Material Especial o Beneficiário solicitará ao médico assistente que justifique clinicamente a sua indicação e ofereça pelo menos 3 (três) marcas de produtos de fabricantes diferentes, dentre aqueles regularizados pela ANVISA, que atendam às características especificadas (RN 211 art. 18 parágrafo 2º, II).

15. Se o usuário optar por Órteses, Próteses ou Materiais Especiais Importados ou de marca escolhida, havendo similar nacional, será cobrada a diferença de preço entre o similar nacional e o produto importado, ou ainda, a diferença de preço entre o produto indicado pela Unimed e o escolhido pelo beneficiário.
- O pagamento das coparticipações, citadas acima, **quando realizados na área geográfica da Unimed Vale das Antas**, serão cobradas no ato da realização, pelo Médico, Laboratório, Clínica ou Hospital e **quando realizados fora da área geográfica da Unimed Vale das Antas**, serão cobradas posteriormente da empresa.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

1. Serão efetuados contratos individuais para cada empresa, com no mínimo 3 pessoas com vínculo na empresa (sócios, colaboradores e dependentes legais);
2. Carta de apresentação da CDL, referindo que a empresa é sua associada;
3. Os valores são iguais para todas as empresas indicadas pela CDL;
4. **As coparticipações serão reajustadas anualmente no mês de junho e serão cobradas da empresa pela data de competência.**
5. **A Unimed Vale das Antas repassará à CDL, como forma de gratificação, 10% da 1ª mensalidade e também 10% no ato da renovação do contrato.**
6. **Proposta válida até 31 de JULHO de 2017.**

Saudações cooperativistas.

Nova Prata-Rs, 01 de junho de 2017.

Unimed do Vale das Antas

CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Guaporé

Empresa Contratante: